
ATA Nº. 07/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 15/08/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Indianara Regina dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Luciana da Silveira (Secretaria Municipal de Saúde)

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação)

Danielle Haack da Costa (SEINFRA)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:28 horas, sob a coordenação da vice-presidente do Conselho, Sra. Rosana Aparecida de Mira.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
 2. Ofícios Expedidos e recebidos;
-

-
3. Informações sobre o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de SC - Itajaí;
 4. Cartilha do COMDE;
 5. Projeto de Lei – Cardápio em Braille nos restaurantes, bares e congêneres;
 6. Plano de ação – 2017;
 7. Entrega dos adesivos de empregabilidade de pessoas com deficiência;
 8. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2017 - COMDE

Foi aprovada a Ata nº 06/2017, do dia 18 de julho de 2017, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício nº 031/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando transporte e pagamento de despesas para o "Encontro Estadual dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina", no dia 09/08/2017, horário das 8h30min às 17h30min, na Câmara de Vereadores de Itajaí para a ida dos seguintes conselheiros: Paulo Cezar Pereira e Alessandra Mattar Defreitas (sociedade civil), Luciana da Silveira, Rosana Aparecida de Mira Souza e Daniela Furmann (governamentais) e da secretária executiva: Fabiane Turnes da Silva;

5.1.2. Ofício nº 032/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Luciano da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração – SEINFRA, solicitando agendamento de reunião para falar sobre acessibilidade;

5.1.3. Ofício nº 033/2017 – SE/COMDE: encaminhado a Sra. Karine Furtado Machado, Supermercado Barão – Espaço Nereu, solicitando esclarecimentos em relação à rampa de acesso deste estabelecimento;

5.1.4. Ofício nº 034/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Renato Gama Lobo, prefeito Municipal, solicitando o número de pessoas com deficiências no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, pois o conselho está realizando a entrega de adesivos nas empresas que as possuem e também quais projetos/programas municipais estão sendo executados para este público;

5.1.5. E-mail Gráfica Guaramirim: solicitando adequações na cartilha do COMDE antes da impressão.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício nº 103/2017 – SDSC: em resposta ao Ofício nº 031/2017, referente ao pedido de pagamento de custos para o Encontro Estadual dos conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, respondeu que será disponibilizado veículo e motorista para transporte de 06 (seis) conselheiros, porém quanto ao custeio de despesas, devido à contenção do município de gastos e que as diárias seriam pagas com recurso próprio, não haverá condições de pagamento das despesas;

5.2.2. Ofício nº 113/2017 – SDSC: informando que em relação ao pedido de apoio ao projeto praia acessível, foi entregue ao deputado João Amin, no qual este relata a possível liberação de valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear o projeto através do FUNDAM – Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, somente na espera de liberação do governador para o mês de outubro. Encaminha em anexo o pedido ao deputado e solicita que sejam feitos, pelo Conselho, 03 (três) orçamentos por se tratar de itens específicos ao projeto;

5.2.3. E-mail Gráfica Guaramirim: informando que estão no aguardo do arquivo com as correções, pois foi acordado somente a impressão das cartilhas.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. INFORMAÇÕES SOBRE O ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SC

Compareceram ao Encontro Estadual dos conselhos municipais dos direitos da pessoa com deficiência de SC, que aconteceu no dia 09 de agosto, em Itajaí, as conselheiras Alessandra e Daniela e também a secretária executiva Fabiane. Informado pelo CONEDE que o estado de SC tem 82 municípios com lei de criação de COMDE's, porém somente 36 conselhos estão em efetivo funcionamento. Falou sobre o processo de retrocesso que o país está passando em relação às políticas públicas, mas que a causa é nobre e importante, logo, a importância da implementação e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Iniciando a palestra, a promotora, Dra. Ariadne Clarissa Klein Sartori, falou sobre o novo conceito de pessoa com deficiência, de acordo com a LBI, não existe mais a incapacidade absoluta, tendo como única exceção para curatela, quando a pessoa não pode exprimir a sua vontade. O objetivo é o respeito pelas diferenças e a equiparação da igualdade de direitos. Não pode mais o INSS, para liberar benefício, exigir o Termo de Curatela. Falou também sobre acessibilidade e que os municípios que não estão cumprindo podem responder por improbidade administrativa e não cumprimento da LBI e o profissional que assinar por falsidade ideológica. O Conselho deve emitir notificação com prazo a ser cumprido. Ressaltou a importância dos conselhos também verificarem a dotação orçamentária para a pessoa com deficiência. Citou que infelizmente a maior barreira para a pessoa com deficiência é a atitudinal e que não há necessidade de criação de novas leis, pois já existem bastante, o que se necessita é o cumprimento destas. Explicou a diferença entre o auxílio doença (pessoa recebe 50% dos proventos e não a impede de trabalhar em outro serviço) e a aposentadoria por invalidez (pessoa recebe a contribuição pelo que já pagou ao INSS). Informado que há uma legislação estadual que dá direito a uma pensão (um salário mínimo) para a pessoa que possui as seguintes deficiências: pessoa com doença mental grave, portador de hanseníase e portador da doença Epidermólise Bolhosa e que tenha renda inferior a 02 salários mínimos, sendo que quem já recebe outra pensão não pode usufruir desta (Lei 16.063, de 24 de julho de 2013). Outro requisito é que resida no Estado no mínimo há 02 (dois) anos. Comunicado que no

dia 21 de setembro será lançada a Cartilha contendo benefícios e direitos da pessoa com deficiência. Nos momentos de debates (matutino e vespertino) houve relatos das pessoas com deficiências e suas deficiências no dia-a-dia e esclarecimentos de dúvidas em relação às palestras. Após o almoço houve o depoimento do atleta paraolímpico Flavio Reitz, que narrou a sua trajetória no esporte, participando das olimpíadas de Londres, no Brasil e futuramente no Japão. Contou também sobre como aos 16 anos teve que amputar uma de suas pernas devido a um câncer e seus momentos de superação e encontro aos esportes. O conselho solicitou que fosse encaminhado este resumo ao e-mail dos conselheiros.

6.2. CARTILHA DO COMDE

A secretária executiva informou que após resposta da Gráfica onde não fariam as adequações, as fez e encaminhou ao e-mail de todos para nova leitura, faltando apenas a paginação. As conselheiras Elisabeth e Danielle se dispuseram para tentar paginar a cartilha. Aprovado que o lançamento da Cartilha fosse no dia 21 de setembro, que é dia de luta das pessoas com deficiência e que acontecesse juntamente uma palestra com o Sr. Mario Cezar da Silveira, com início às 09:00 horas, no Portal Turístico de Passageiros. A secretária executiva disse que verificará a disponibilidade deste dia com o palestrante. O conselho deliberou que caso não possa que seja um dia após ou anterior a este. Para este momento que seja solicitado ao Secretário de Educação a liberação dos professores da educação especial e ao Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania um Coffee-break e demais solicitações para a realização do evento. A secretária executiva explicou que devido à retenção de custos, não estará mais sendo mais fornecido Coffee-break nos eventos, mas tentará esta solicitação.

6.3. PROJETO DE LEI – CARDÁPIO EM BRAILLE NOS RESTAURANTES, BARES E CONGÊNERES

Aprovada a minuta do projeto de lei e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito:

MINUTA DE PROJETO DE LEI

TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO
DE CARDÁPIOS IMPRESSOS NO SISTEMA BRAILLE EM
BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS,
MOTÉIS E CONGÊNERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Francisco do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a apresentação de cardápios impressos no sistema "braille", nos estabelecimentos que comercializam refeições e lanches, tais como: bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e congêneres no Município de São Francisco do Sul, de forma a facilitar a consulta de pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. A obrigação constante no "caput" deste artigo refere-se apenas aos estabelecimentos que possuam o cardápio tradicional.

Art. 2º. O cardápio impresso no Sistema Braille conterá as mesmas informações do outro cardápio fornecido pela empresa, devendo conter o nome do prato, todos os ingredientes utilizados no seu preparo, assim como a relação de bebidas servidas, e os respectivos preços.

Art. 3º. Cada estabelecimento deverá contar com, no mínimo, 01 (uma) unidade de cardápio impresso no Sistema Braille.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas a orientação técnica-normativa, para implantação e fiscalização das determinações desta lei.

Art. 5º O descumprimento do disposto no art. 1º sujeitará o estabelecimento a penalidades que variarão da notificação a multas, nos termos da regulamentação a que o Poder Executivo procederá no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 6º. Os recursos advindos das multas serão destinados à unidade orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania para ações voltadas à pessoa com deficiência.

Art. 7º. Os estabelecimentos aludidos no art. 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às normas nela contidas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa tornar obrigatório a apresentação de cardápios impressos em braille nos estabelecimentos que possuam o uso de cardápio normal, no Município de São Francisco do Sul, tais como bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e congêneres, visando facilitar a consulta pelas pessoas com deficiência visual.

A implementação deste tipo de cardápio mostrará que o Município está preocupado em proporcionar ao deficiente visual a sua independência na hora de escolher o que deseja solicitar no estabelecimento comercial, seja alimentação ou bebida, não necessitando de auxílio de outra pessoa para a sua escolha, demonstrando a preocupação com a inclusão de todos e o melhor bem estar dos usuários destes estabelecimentos, sejam eles residentes em nosso município ou turistas.

O cardápio impresso em braille também trará uma visibilidade ao Município demonstrando a preocupação em atender bem todos os tipos de turistas que visitam nossa cidade, já que a maioria das cidades turísticas não tem essa obrigatoriedade, sendo então um diferencial e um avanço para uma cidade cada dia mais inclusiva.

6.4. PLANO DE AÇÃO – 2017

Como a presidente não compareceu à reunião a alteração do plano de ação não entrou em discussão, somente as ações especificadas nesta ata.

6.4. ENTREGA DOS ADESIVOS DE EMPREGABILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A secretária executiva disse que estão no aguardo da ACISF em mandar os nomes das empresas que possuam pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários. A conselheira Elisabeth explicou que como ainda não tem o cadastro das pessoas com deficiência para indicar às empresas, preferem somente encaminhar os nomes das empresas após a conclusão, que tem previsão para o mês de dezembro.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PARQUINHO INFANTIL – PRAIA DO MOTA

A conselheira Elisabeth disse que pertence ao Grupo de Escoteiros Comandante Hassio e que fazem ações em diferentes municípios de SC, sendo a última em Navegantes. Nestas ações entram com a mão-de-obra e a Prefeitura ou parceiros com os materiais: tinta, madeira, etc. Como a presidente havia falado que o Rotary Clube está pensando em reformar o parquinho da Praia do Mota, inclusive na possibilidade de aquisição de um balanço para as pessoas com deficiência, o Grupo de Escoteiros se disponibiliza com o pessoal, caso seja fornecido o material, inclusive a fixação desse balanço. Perguntado sobre a academia para a terceira idade que havia ao lado do parque, a conselheira Danielle respondeu que foi retirado porque precisava de manutenção e não havia disponibilidade de recursos para o conserto, evitando também a possibilidade de algum acidente.

7.2. DADOS DAS PESSOAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A comissão não se reuniu para a tabulação dos dados recebidos das pessoas com deficiência.

7.3. PASSEATA APAE

A vice-presidente informou que acontecerá no dia 21 de agosto uma passeata da APAE com saída dos Bombeiros e chegada à Escola de Educação Básica Santa Catarina, com início às 09:00 horas. O conselho parabeniza a iniciativa e gostaria de participar dessa ação. A conselheira Elisabeth disse que o Restaurante Container fará uma ação em que tudo que for consumido neste dia (almoço e jantar) a renda obtida será 50% repassada para a APAE de SFS. Posteriormente será informado o dia, pois haverá bastante divulgação, inclusive houve a contratação de uma empresa para ficar responsável por esta.

7.4. PRAIA ACESSÍVEL

Após a leitura do ofício recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania informando da parceria com o deputado João Amin e solicitando os orçamentos, a vice-presidente disse que já os entregou e está tudo certo. A secretária executiva apresentou a

lei nº 3579/2012, da Câmara Municipal de Ubatuba – SP e a Lei nº 5726/2014 do município do Rio de Janeiro onde institui o sistema de acessibilidade nas praias. O conselho aprovou reunião da Comissão de Normas para leitura desse material e elaboração de projeto de lei para regulamentar o projeto da Praia da Acessível. A comissão se reunirá no dia 18 de agosto, com início às 08:30 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

7.5. REUNIÃO COM O SEINFRA - ACESSIBILIDADE NAS NOVAS CONSTRUÇÕES

No dia 01 de agosto, às 09:30 horas, reuniram-se com o secretário de infraestrutura e urbanismo, as conselheiras Alessandra, Fernanda e Rosana, a funcionária Aline Gomes (engenheira responsável pela Coordenadoria de Análise de Projetos) e a secretária executiva Fabiane. A engenheira Aline informou que infelizmente não está sendo observada a LBI, a NBR 9050/2004, o Decreto 5.296/04 ou qualquer legislação que tange acessibilidade. Disse que seria importante uma normativa para essa implantação. O secretário disse na reunião que deveria ter uma legislação municipal e não somente a federal. Após o debate sobre o que aconteceu nesta reunião e conjuntamente com as informações do Encontro Estadual o conselho aprovou o envio de ofício ao prefeito para novamente tentar agendamento de uma reunião para tratar desse assunto e também sobre os demais que já haviam sido solicitados em fevereiro através de ofício.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/09/2017 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////

Fabiane Turnes da Silva
Secretária Executiva

Rosana Aparecida de Mira Souza

Danielle Haack da Costa

Elisabeth Lasala Cidral

Indianara Regina dos Santos

Luciana da Silveira